



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 1 de julho de 2021

Ano VI - Edição nº 00668 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- ERRATA DE CONTRATO Nº100/2021PS-PMSS
- DECRETO/GP Nº 158/2021 - "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato

**ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98**

Na edição nº 667 do dia 30 de Junho de 2021 do Diário Oficial do Município de Souto Soares referente ao contrato nº 100/2021PS-PMSS onde SE LÊ: **Processo de Dispensa de Licitação nº 082/2021PMSSDI** LEIA-SE: **Processo de Dispensa de Licitação nº 084/2021PMSSDI** Souto Soares-BA, 01 de Julho de 2021.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com
Gabinete do Prefeito

Decreto/GP Nº 158/2021

Souto Soares – Bahia, 01 de julho de 2021.

**“Concede licença prêmio ao
funcionário, que especifica e dá
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à servidora pública municipal a senhora VILMA SILVA DE JESUS, auxiliar operacional, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 01 de julho de 2021, estendendo-se até o dia 01 de outubro de 2021.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2021/2024